

Município de Sobral Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 058/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE que o Dia 28 (quinta-feira) de outubro é o Dia dedicado ao Funcionalismo Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o feriado do Dia 28 de outubro para o Dia 29 (Sexta-feira) de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de outubro de 1999.

José Jiamar Rifeiro da Silva PRESIDENTE

(000) 612 9100

Edmar/.